



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 34/2022

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda aos devidos reparos em boca-de-lobo, localizada às margens da Rodovia SC 414, há cerca de 30 metros da Rua Carlos Erbs , em Riberão do Padre.

Justificativa: A referida boca-de-lobo encontra-se obstruída e necessitando de reparos por conta de desmoronamento. Tal medida se faz necessária para que a boca-de-lobo dê a vazão adequada das águas pluviais.

Luiz Alves/SC, em 25 de março de 2022

FELIPE BRÁS LUCIANI

Vereador